



Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da UFSM
Projeto Pedagógico de Curso
Curso de Sistemas para Internet



Para estudantes que ingressaram no curso antes de 2023

Normas e Instruções para as Atividades Complementares de Graduação do Curso de Sistemas para Internet

O Curso de Sistemas para Internet da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 25/2017 do Reitor desta Universidade, que estabelece normas para registro das Atividades Complementares de Graduação disposto no Projeto Político Pedagógico deste Curso, resolve emitir estas normas/orientações para as suas Atividades Complementares de Graduação (ACGs).

Das atividades complementares de Graduação

São consideradas ACGs, de acordo com a Resolução nº 25/2017.

- I - Participação em eventos.
- II - Atividades de extensão.
- III - Estágios extracurriculares.
- IV - Atividades de iniciação científica e de pesquisa.
- V - Publicação de trabalhos.
- VI - Participação em órgãos colegiados.
- VII - Monitoria.
- VIII - Outras atividades a critério do Colegiado.
- IX - Participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.

Estudantes que ingressaram no curso antes de 2023 devem ter a carga horária total mínima de 200 horas em ACGs.

O registro de ACGs fica limitado aos seguintes valores máximos:

- I - Participação em eventos: 85 horas.
- II - Atividades de extensão: 150 horas.
- III - Estágios extracurriculares: 150 horas.
- IV - Atividades de iniciação científica: 150 horas.
- V - Publicação de trabalhos: 85 horas.
- VI - Participação em órgãos colegiados: 30 horas.
- VII - Monitoria: 90 horas.
- VIII - Outras atividades a critério do Colegiado: 150 horas.
- IX - Participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE: 60 horas.

Cada estudante deve **cumprir as horas de ACGs em pelo menos 3 tipos distintos de atividades**. Não há uma carga horária mínima que deve cumprir em cada tipo, mas há a carga horária máxima, como descrita anteriormente.

Do registro de horas em Atividades Complementares de Graduação

A solicitação de registro de ACG deverá:

I – Ser exclusivamente por meio do Portal Estudantil.

II – Conter todos os documentos comprobatórios de cada solicitação de ACG requeridos na Resolução nº 025/2017 do Reitor. Em alguns tipos, descritos a seguir, há observações para explicar detalhes sobre os documentos, mas ressalta-se que é obrigatório o envio de documentos comprobatórios em todos os tipos.

Orientações para o pedido de Registro das Atividades Complementares de Graduação

I – Participação em eventos – Na área de Ciência da Computação ou afins – com certificado de participação no evento que comprove a carga-horária em conferências, congressos, cursos de atualização, encontros, semanas acadêmicas, seminários, workshops, atividades artísticas, literárias, culturais e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao mesmo gênero.

	CH	Identificação
Como ouvinte em evento		Informar horas do evento
Como apresentador(a) em evento		Informar horas Se no certificado/comprovante não houver as horas, considerar:
	4h	Local, por apresentação
	8h	Regional, por apresentação
	12h	Nacional, por apresentação
	16h	Internacional, por apresentação
Como organizador(a) em evento		Informar horas Se no certificado/comprovante não houver as horas, considerar:
	10h	Local
	15h	Regional
	20h	Nacional
	30h	Internacional
Cursos de atualização e minicursos		Informar horas do curso/minicurso

Observação: Em alguns eventos é o mesmo certificado com informações sobre participação e apresentação. Nesse caso, não há problema, pode enviar o mesmo certificado para solicitar dois registros: como ouvinte e como apresentador(a).

II – Atividades de extensão

	CH	Identificação
Participação em Programa, Projeto, Curso, Evento, entre outras atividades relacionadas à extensão		Informar horas de participação
Como organizador(a) de Programa, Projeto, Curso, Evento, entre outras atividades relacionadas à extensão		Informar horas Se no certificado/comprovante não houver as horas, considerar:
	10h	Local
	15h	Regional
	20h	Nacional
	30h	Internacional

III – Estágios Extracurriculares

	CH	Identificação
Estágios Extracurriculares		Informar horas de estágio

IV – Atividades de iniciação científica e de pesquisa		
	CH	Identificação
Atividades de iniciação científica e de pesquisa		Informar horas

V – Publicação de trabalhos					
		Identificação			
Publicação de trabalhos		Informar horas observando tabela			
	Tipo de publicação	Local	Regional	Nacional	Internacional
	Resumo (1 página)	10h	15h	20h	25h
	Resumo expandido (2 até 3 páginas)	15h	25h	35h	45h
	Completo (4 páginas ou mais)	20h	35h	65h	85h
Observação: Enviar a publicação, que geralmente contém a identificação do veículo (evento, revista, etc.).					

VI – Participação em órgão de colegiado		
	CH	Identificação
Participação em órgão de colegiado	30h	Por portaria

VII – Monitoria		
	CH	Identificação
Monitoria subsidiada ou não subsidiada		75% da carga horária da disciplina

VIII – Outras atividades a critério do Colegiado		
	CH	Identificação
Visitas técnicas institucionais (fora das atividades normais das disciplinas de graduação)	2h	No município, por visita
	4h	Na região (raio de até 250km), por visita
	8h	No Estado (raio maior de 250km), por visita
	15h	Fora do Estado, por visita
Palestras fora de eventos	2h	Por palestra
Minicursos fora de eventos		Informar horas do minicurso/curso
Curso de língua extracurricular		Informar horas do curso
Aprovação em suficiência em idioma estrangeiro	10h	Por idioma
Distinções e méritos acadêmicos	5h	Por distinção ou mérito
Participação em Programa, Projeto, Curso, Evento, entre outras atividades relacionadas ao ensino.		Informar horas de participação
Observação: Estudante deve enviar os documentos conforme a natureza da atividade. 1º – Para visitas técnicas institucionais, deve-se enviar o certificado e/ou como comprovante o relatório de viagem elaborado pelo aluno e assinado pelo professor responsável. 2º – Para palestras assistidas fora de eventos, deve-se enviar como comprovante a cópia do certificado de participação. 3º – Para curso de línguas extracurricular, deve-se enviar como comprovante a cópia de		

certificado emitido pelo curso contendo o número de horas e o período do curso.

4º – Para aprovação em exame de suficiência ou proficiência em idioma estrangeiro, deve-se enviar como comprovante a cópia do certificado de aprovação em exame realizado por instituição de nível superior ou equivalente.

5º – Para aprovação de distinções e méritos acadêmicos, deve-se enviar como comprovante a cópia do documento que comprove a distinção ou mérito.

O Colegiado do Curso resolverá os casos omissos.

IX – Participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE

	CH	Identificação
Participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE		Informar horas

O Colegiado do Curso resolverá os casos omissos nessas normas/orientações.